

N.º 684/2025 – GRMC

Montes Claros, 20 de outubro de 2025.

Ilm^a. Senhora
Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeitura Municipal de Juramento/MG

Assunto / Referência: Ofício 171/2025. Declaração de disponibilidade de redes.

Senhora Prefeita,

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, sociedade de economia mista do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.106/0001-03, com sede na Rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, por meio de sua Gerência Regional Montes Claros, vem, por meio deste, declarar para os devidos fins que:

Existe infraestrutura implantada de redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto sanitário ao longo de toda a extensão da Avenida Antônio Maia Sobrinho, no município de Juramento/MG.

A imagem anexa ilustra, de forma clara, o traçado dos sistemas existentes, sendo representada em linha azul a rede de distribuição de água e, em linha laranja, as redes coletoras de esgoto sanitário, abrangendo inclusive o trecho de saída para o município de Itacambira/MG.

Ressaltamos que a emissão desta declaração não exime o empreendedor da obrigatoriedade de solicitação da Diretriz Técnica Básica (DTB) junto à COPASA, necessária para a elaboração de projetos e execução de obras, além do atendimento à legislação ambiental e de recursos hídricos vigente.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente para os fins que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rômulo de Souza Lima
Gerente Regional Montes Claros

Anexo CE 624 2025
Relatório Fotográfico



Figura 1- Rede de esgoto

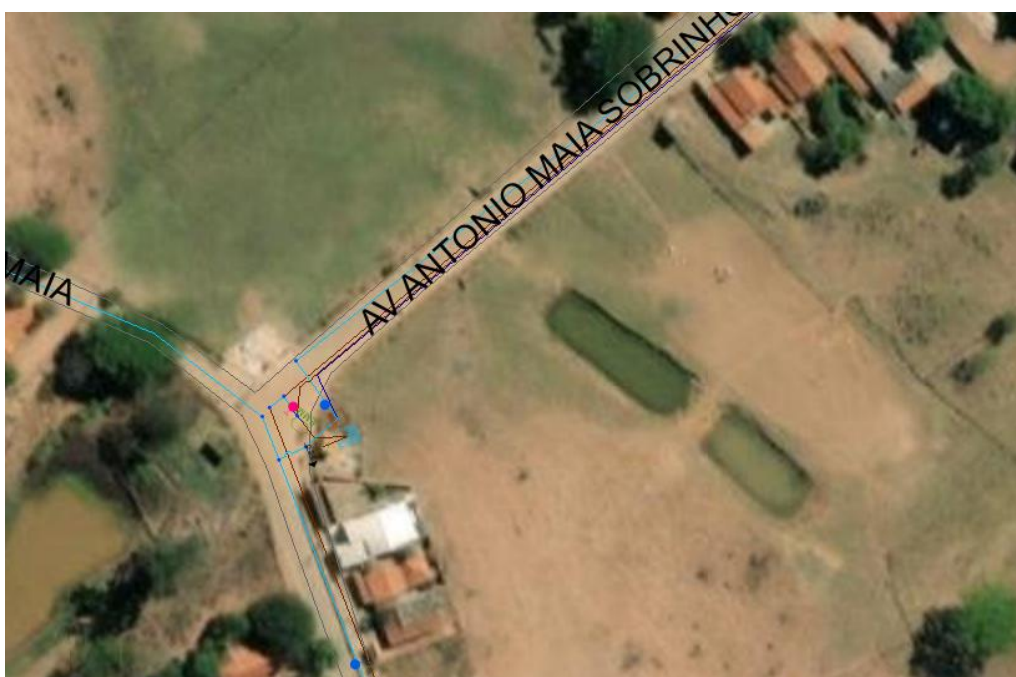


Figura 2 - Rede de água